



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado João Derly – PCdoB/RS**



**Requerimento**  
**(Do Senhor JOÃO DERLY)**

451/2015


“Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Esporte”.

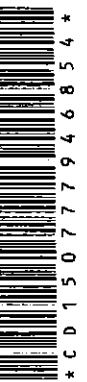
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista do Esporte, instalada na data de 10/02/2015, conforme estatuto, composição e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

10 FEV. 2015

Sala das Sessões, em        de        2015.

  
Deputado JOÃO DERLY  
Presidente da Frente Parlamentar Mista do Esporte  
PCdoB/RS



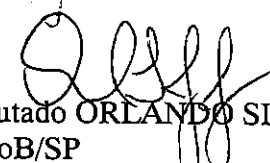



**ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE**

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015, na cidade de Brasília/DF, na Câmara dos Deputados, Senado Federal, no Plenário da Câmara dos Deputados, às 19 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, os membros que assinam o livro de presença, com o fim de instaurar a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE NA 55ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, dando início aos trabalhos, o Deputado Federal João Derly, conduziu a reunião junto dos deputados Aliel Machado (PCdoB/PR), deputado Wadson Ribeiro (PCdoB/MG), deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) e o deputado Covatti Filho (PP/RS). Foi aprovado o estatuto pela maioria presente. O presidente empossado agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela criação da frente. Eu, Deputado Federal João Derly lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim.

Brasília/DF, 10 de Fevereiro de 2015.

  
Deputado JOÃO DERLY  
Presidente da Frente Parlamentar Mista do Esporte  
PCdoB/RS

  
Deputado ORLANDO SILVA  
PCdoB/SP

  
Deputado COVATTI FILHO  
PP/RS

  
Deputado ALIEL MACHADO  
PCdoB/PR

  
Deputado WADSON RIBEIRO  
PCdoB/MG



## **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE**

**Art.1º-** A FRENTE PARLAMENTAR DO ESPORTE é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, representantes da sociedade civil, órgãos, entidades representativas do esporte, nacionais e interestaduais. A frente tem como objetivo principal a implementação de políticas e ações relacionadas à valorização do esportista e das modalidades esportivas.

**Parágrafo único:** A Frente tem sede e foro no Distrito Federal e é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração, podendo estabelecer outra sede em qualquer Estado da federação.

**Art. 2º-** São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE:

1. Buscar a valorização e o reconhecimento do atleta, assim como garantir o direito previdenciário e uma aposentadoria mais justa para a classe;
2. Acompanhar políticas e ações que se relacionem com as olimpíadas 2016;
3. Acompanhar políticas e ações que se relacionem com as atividades desportivas em geral;
4. Desenvolver projetos que possibilitem a captação de recursos para as associações, entidades e demais órgãos relacionados às modalidades desportivas;
5. Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;
6. Promover o intercambio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas públicas de incentivo ao esporte;
7. Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato;
8. Calaborar com órgãos, associações e entidades relacionados a atividades desportivas no sentido de promover a cooperação dos mesmos com o congresso nacional;
9. Promover a manutenção da política do seguro-defesa para a classe;
10. Desenvolver projetos que garantam a obtenção de crédito para subsistência de atletas que representam o Brasil nos eventos, campeonatos e jogos olímpicos;
11. Garantir um legado positivo das Olimpíadas, para esportistas e atletas amadores e profissionais brasileiros;

**Art. 3º-** integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE:

1. **Com membros fundadores:** Deputados Federais e Senadores da República que integram a 55ª Legislatura, os quais subscrevem o termo de adesão e ata de criação da frente que foi autenticado pela mesa;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado João Derly– PCdoB/RS**

2. **Com membros efetivos:** Parlamentares, senadores, coordenadores regionais e representantes do conselho que subscrevam o Termo de Adesão.
3. **Como membros colaboradores:**
  - Os órgãos, entidades representativas do esporte nacional;
  - Demais organismos interessados na implementação e desenvolvimento das atividades esportivas;
  - Assembleias legislativas;
  - Secretarias e superintendências estaduais;
  - Confederações e Federações desportivas;
  - Câmaras Municipais;
  - Esportistas e demais representantes da sociedade civil;
4. **Ainda como colaboradores:** ex-parlamentares que se interessam pelos objetivos da frente;
5. Os membros que assinarem a ata posterior aos requerimentos supracitado, somente serão aceitos após a conferência das assinaturas pela Secretaria Geral da Mesa.

**Parágrafo Único:** A frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e representantes de entidades relacionados ao esporte e da sociedade em geral, que se destacam na atuação em favor dos objetivos desta frente.

**Art. 4- Compõem a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE:**

- A) A mesa diretora: integrada pelos membros fundadores, membros efetivos e coordenadores regionais, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- B) Composição da Mesa Diretora:
  - Presidente
  - 1º Vice Presidente;
  - 2º Vice Presidente;
  - Secretário Geral;
  - 1º Secretário
  - 2º Secretário
  - Tesoureiro
  - Coordenadores regionais por estado;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado João Derly– PCdoB/RS**

**Parágrafo Único:** A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do regimento interno da Câmara dos Deputados um (a) Secretário (a) Executivo (a), para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta frente.

C) O conselho da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE é formado por representantes do esporte e demais organismos interessados na implementação das atividades desportivas; Assembleias legislativas, secretarias e superintendências estaduais; Câmaras municipais e da sociedade civil.

D) **Composição do conselho:**

- Consultores consultivos (representantes de entidades e demais órgãos esportivos);
- Consultores consultivos especiais.

**Art. 5º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definida pela mesa ordinária e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo (a) Presidente da FRENTE.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação em trinta minutos.

**Art.6º** - Competente à Assembleia Geral:

- a) **Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE;**
- b) **Eleger e dar posse à Mesa Diretora;**
- c) **Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;**
- d) **Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;**
- e) **Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela mesa diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;**

**Parágrafo Único** – **Competente exclusivamente ao tesoureiro assinar ou endossar, com o presidente, ou procurador com poderes específicos, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira da Frente Parlamentar Mista do Esporte ou que se relacionem com seu patrimônio;**

**Art. 7º** - O presidente da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE convocará a Assembleia Geral; ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação no serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão de respectiva Casa, sem prejuízo de divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado João Derly– PCdoB/RS**

**Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:**

- a) Marcar reuniões e audiências públicas;
- b) Representar a Frente em compromissos no exterior;
- c) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;
- d) Nomear comissões, atribuir funções específicas e seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados.
- e) Manter contato com a Mesa Diretora e com as lideranças partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações que compreendem a implementação de programas esportivos, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e Municípios e no Distrito Federal;
- f) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- g) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações de apoio ao esportista e as modalidades aplicáveis a ele;
- h) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

**Parágrafo Único** – Compete exclusivamente ao presidente da frente admitir ou demitir membros funcionários, conceder ou cassar títulos honoríficos, bem como receber doações e destina-las ao efetivo cumprimento das finalidades da Frente levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia Geral;

**Art. 9º - Compete ao Conselho da Frente:**

1. Representar a Frente Parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso, promovidos por entidades da sociedade civil;
2. Representar a Frente Parlamentar em eventos realizados fora do Distrito Federal, junto com os respectivos coordenadores estaduais;

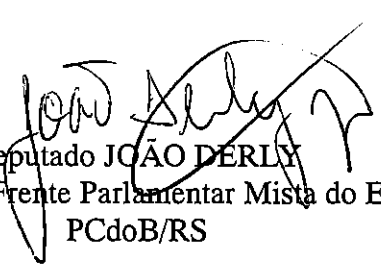
**Art. 10º - Os mandatos da Mesa Diretora têm duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado João Derly – PCdoB/RS**

**Art. 11º** - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, sendo homologada na primeira reunião da Assembléia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE.

Brasília/DF, 10 de Fevereiro de 2015.

  
Deputado JOÃO DERLY  
Presidente da Frente Parlamentar Mista do Esporte  
PCdoB/RS



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

03/03/2015 19:13:24

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0451/2015  
**Autor da Proposição:** JOÃO DERLY E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 10/02/2015  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Esporte  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	211	( + 11 Senadores )
Não Conferem	005	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	043	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	260	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADALBERTO CAVALCANTI	PTB	PE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
9	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
10	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
13	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
14	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRE MOURA	PSC	SE
17	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
18	ANTONIO BRITO	PTB	BA
19	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
21	ARNALDO JORDY	PPS	PA
22	ARNON BEZERRA	PTB	CE
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
24	ASSIS CARVALHO	PT	PI



25	ASSIS DO COUTO	PT	PR
26	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
27	AUREO	SD	RJ
28	BALEIA ROSSI	PMDB	SP
29	BEBETO	PSB	BA
30	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
31	BETO MANSUR	PRB	SP
32	BETO ROSADO	PP	RN
33	BETO SALAME	PROS	PA
34	BILAC PINTO	PR	MG
35	BOHN GASS	PT	RS
36	BRUNNY	PTC	MG
37	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
38	CARLOS GOMES	PRB	RS
39	CARLOS MANATO	SD	ES
40	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
41	CELSO JACOB	PMDB	RJ
42	CELSO MALDANER	PMDB	SC
43	CÉSAR HALUM	PRB	TO
44	CHICO LOPES	PCdoB	CE
45	CLEBER VERDE	PRB	MA
46	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
49	DAGOBERTO	PDT	MS
50	DANIEL COELHO	PSDB	PE
51	DANILO FORTE	PMDB	CE
52	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DELEY	PTB	RJ
55	DIEGO GARCIA	PHS	PR
56	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
57	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
58	EDINHO BEZ	PMDB	SC
59	EDIO LOPES	PMDB	RR
60	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
61	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
62	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
63	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
64	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
65	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
66	ERIKA KOKAY	PT	DF
67	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
68	EVAIR DE MELO	PV	ES
69	EXPEDITO NETTO	SD	RO
70	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
71	FABIO REIS	PMDB	SE
72	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
73	FELIPE BORNIER	PSD	RJ

74	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
75	FERNANDO MARRONI	PT	RS
76	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
77	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
78	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
79	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
80	GIACOBO	PR	PR
81	GIOVANI FELTES	PMDB	RS
82	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
83	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
84	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
85	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
86	GOULART	PSD	SP
87	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
88	HÉLIO LEITE	DEM	PA
89	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
90	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
91	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
92	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
93	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
94	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
95	JHC	SD	AL
96	JÓ MORAES	PCdoB	MG
97	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
98	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
99	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
100	JORGE SOLLA	PT	BA
101	JORGINHO MELLO	PR	SC
102	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
103	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
104	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
105	JOSE STÉDILE	PSB	RS
106	JOSI NUNES	PMDB	TO
107	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
108	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
109	JOZI ROCHA	PTB	AP
110	JULIÃO AMIN	PDT	MA
111	JULIO LOPES	PP	RJ
112	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
113	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
114	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
115	LELO COIMBRA	PMDB	ES
116	LEO DE BRITO	PT	AC
117	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
118	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
119	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
120	LOBBE NETO	PSDB	SP
121	LUCAS VERGILIO	SD	GO
122	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE

123	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
124	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
125	LUIZ COUTO	PT	PB
126	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
127	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
128	MACEDO	PSL	CE
129	MAGDA MOFATTO	PR	GO
130	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
131	MANDETTA	DEM	MS
132	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
133	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
134	MARCELO BELINATI	PP	PR
135	MARCELO MATOS	PDT	RJ
136	MARCO ANTÔNIO CABRAL	PMDB	RJ
137	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
138	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
139	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
140	MARCUS VICENTE	PP	ES
141	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
142	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
143	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
144	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
145	MAURO LOPES	PMDB	MG
146	MENDONÇA FILHO	DEM	PE
147	MILTON MONTI	PR	SP
148	MIRO TEIXEIRA	PROS	RJ
149	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
150	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
151	NELSON MEURER	PP	PR
152	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
153	NILSON PINTO	PSDB	PA
154	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
155	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
156	PADRE JOÃO	PT	MG
157	PASTOR EURICO	PSB	PE
158	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
159	PAULO FOLETTA	PSB	ES
160	PAULO FREIRE	PR	SP
161	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
162	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
163	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
164	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
165	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
166	RÉGINALDO LOPES	PT	MG
167	REMÍDIO MONAI	PR	RR
168	RENATO MOLLING	PP	RS
169	RENZO BRAZ	PP	MG
170	RICARDO IZAR	PSD	SP
171	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP

172	ROBERTO ALVES	PRB	SP
173	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
174	ROBERTO BRITTO	PP	BA
175	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
176	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
177	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
178	RONALDO CARLETTO	PP	BA
179	RONALDO MARTINS	PRB	CE
180	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
181	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
182	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
183	SANDRO ALEX	PPS	PR
184	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
185	SIBÁ MACHADO	PT	AC
186	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
187	SILAS CÂMARA	PSD	AM
188	SILVIO TORRES	PSDB	SP
189	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
190	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
191	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
192	TAKAYAMA	PSC	PR
193	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
194	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
195	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
196	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
197	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
198	VANDER LOUBET	PT	MS
199	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
200	VICENTE CANDIDO	PT	SP
201	VICENTINHO	PT	SP
202	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
203	VICTOR MENDES	PV	MA
204	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
205	WALTER IHOSHI	PSD	SP
206	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
207	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
208	WHERLES ROCHA	PSDB	AC
209	WILLIAM WOO	PV	SP
210	ZÉ SILVA	SD	MG
211	ZECA CAVALCANTI	PTB	PE



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional**

**Requerimento nº 451 DE 2015**

**Frente Parlamentar Mista do Esporte**

Requerente: Deputado João Derly

Conferência em 26 de fevereiro de 2015

<b>Senador (a)</b>	<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Confere?</b>	<b>fls.</b>
Paulo Rocha	PT	PA	Sim	3
Alvaro Dias	PSDB	PR	Sim	3
José Agripino	DEM	RN	Sim	3
Cristovam Buarque	PDT	DF	Sim	3
Reguffe	PDT	DF	Sim	3
Paulo Paim	PT	RS	Sim	4
Reguffe	PDT	DF	Sim	5
Humberto Costa	PT	PE	Sim	6
Vicentinho Alves	PR	TO	Sim	7
Vanessa Grazziotin	PDdoB	AM	Sim	8
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	Sim	9
José Medeiros	PPS	MT	Sim	10

Rep.

<b>Assinaturas analisadas</b>	<b>12</b>
<b>Conferem com as originais</b>	<b>11</b>



Câmara dos Deputados

## REQ 451/2015

**Autor:** João Derly

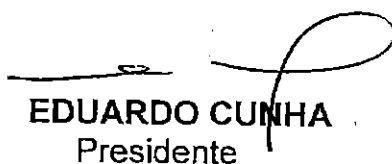
**Data da  
Apresentação:** 10/02/2015

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Esporte

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Em** 03/03/2015

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



9108394027